

mensal de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), a pessoa física João Batista da Costa Filho, CPF Nº 695.571.794-49. (SEI 2500000021.004571/2024-63)

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Pelo presente termo, ratifico o Processo nº. 11/2025, Dispensa nº. 05/2025, com base no 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação de empresa para prestação dos serviços de planejamento, organização e execução de seleção pública voltada ao preenchimento de vagas de estágio remunerado de graduação do curso de Direito, por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo, ao Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - Sustentente, CNPJ nº 09.023.204/0001-12. (SEI 2500000017.000154/2025-91)

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação do serviço de seguro total de 04 (quatro) veículos pertencentes a esta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 13.925,09 (treze mil, novecentos e vinte e cinco reais e nove centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 27.02.2025. Elen Danielle Nascimento – Pregoeira. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado. (SEI 2500000026.000365/2025-15)

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Conselho Superior da Defensoria Pública

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA ANO 2025

Aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro de 2025 (14.02.2025), às 10:00hs (dez) horas, reuniram-se, presencialmente, na Avenida Manoel Borba, nº 640, Bairro da Boa Vista, nesta Capital, e, de forma virtual (videoconferência), por meio do aplicativo "Youtube", os integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias conforme pauta e convocação, através de notificação do CSDP.

I - MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO / DISTRIBUIÇÃO / DELIBERAÇÃO.

Item nº 01 da Pauta. Objeto: Homologação da Lista de Antiquidade fornecida pelo Setor de Recursos Humanos atualizada até o dia 10.01.2025.

Item nº 02 da Pauta. Objeto: Autorização para abertura do 1º Edital/2025 do Concurso de Promoção por Merecimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da aposentadoria do Excelentíssimo Defensor Público Geraldo Pinto Delmas (Categoria Especial).

Item nº 03 da Pauta. Objeto: Autorização para abertura do 2º Edital/2025 do Concurso de Promoção por Antiquidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da aposentadoria do Excelentíssimo Defensor Público Geraldo Pinto Delmas (Categoria Final).

Item nº 04 da Pauta. Objeto: Autorização para abertura do 3º Edital/2025 do Concurso de Promoção por Merecimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da aposentadoria do Excelentíssimo Defensor Público Geraldo Pinto Delmas (Categoria Intermediária).

Item nº 05 da Pauta. Objeto: Autorização para abertura do 4º Edital/2025 do Concurso de Promoção por Antiquidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da vacância do cargo de categoria especial por exoneração (Categoria Especial).

Item nº 06 da Pauta. Objeto: Autorização para abertura do 5º Edital/2025 do Concurso de Promoção por Merecimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da vacância do cargo de categoria especial por exoneração (Categoria Final).

Item nº 07 da Pauta. Objeto: Autorização para abertura do 6º Edital/2025 do Concurso de Promoção por Antiquidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da vacância do cargo de categoria especial por exoneração (Categoria Intermediária).

Item nº 08 da Pauta. Objeto: Autorização para abertura do 7º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Merecimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da aposentadoria da Excelentíssima Defensora Pública Marta Maria de Brito Alves Freire (Categoria Especial).

Item nº 09 da Pauta. Objeto: Autorização para abertura do 8º Edital/2025 do Concurso de Promoção por Antiquidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da aposentadoria da Excelentíssima Defensora Pública Marta Maria de Brito Alves Freire (Categoria Final).

Item nº 10 da Pauta. Objeto: Autorização para abertura do 9º Edital/2025 do Concurso de Promoção por Merecimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da aposentadoria da Excelentíssima Defensora Pública Marta Maria de Brito Alves Freire (Categoria Intermediária).

Item nº 11 da Pauta. Objeto: Proposta de resolução que dispõe sobre a compensação de plantão ou sua indenização em pecúnia no âmbito da Defensoria Pública de Pernambuco e dá outras providências.

Item nº 12 da Pauta. Objeto: Proposta de resolução que disciplina a atuação da Defensoria Pública nas audiências de custódia e dá outras providências.

Item nº 13 da Pauta. Objeto: Proposta de resolução que disciplina a designação extraordinária de membros da defensoria pública para Sessões do Tribunal do Júri e dá outras providências.

Item nº 14 da Pauta. Objeto: Proposta de alteração da resolução nº 02, de 02 de fevereiro/2024.

Item nº 15 da Pauta. Objeto: Formação da comissão eleitoral para eleição da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública.

Item nº 16 da Pauta. Objeto: Apresentação do relatório semestral dos Defensores Públicos em Estágio Probatório (matéria sigilosa).

Item nº 17 da Pauta. Objeto: Requerimento de suspeição/impedimento de membros do Conselho Superior (matéria sigilosa).

Item nº 18 da Pauta. Objeto: Pedido de autorização para abertura de Processos Administrativos Disciplinares (matéria sigilosa).

II – ABERTURA DA SESSÃO, CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E INSTALAÇÃO DA SESSÃO

De início, o Presidente do Conselho Superior fez os cumprimentos a mesa e solicitou que a Orquestra Cidadã realizasse a apresentação cultural de abertura.

O Presidente do Conselho Superior deu posse aos novos Conselheiros Eleitos para o biênio 2025/2026, parabenizando a todos, inclusive os suplentes, pela eleição e desejando uma gestão profícua e repleta de realizações em prol da justiça e da dignidade humana. Por fim, o Presidente do Conselho Superior rogou para que esse novo ciclo seja marcado pelo diálogo, pela transparência e pela defesa intransigente dos direitos daqueles que mais necessitam.

Feita a verificação do quórum, foi constatado que o Conselho Superior está integrado pelos membros: o **Presidente, Defensor Público-Geral e membro nato, Dr. Henrique Costa da Veiga Seixas; o Secretário Geral do Conselho Superior e membro nato, 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, Dr. Gabriel Gonçalves Leite; o Corregedor-Geral e membro nato, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto**, e dos demais Conselheiros(as) eleitos, **Dr. Eduardo José Tassara Tavares, Dr. Henrique da Fonte Araújo de Souza, Dra. Juliana Paranhos de Melo e Dra. Débora da Silva Andrade**, o Presidente da Associação dos Defensores Públicos, **Dr. Clodoaldo Battista de Souza**, e, de forma virtual, a **Ouvidora Externa, Dra. Lilliana Barros**.

Ato contínuo, o Presidente do CSDP declarou aberta a 1ª Reunião Ordinária do ano de 2025 e passou a palavra ao Secretário Geral do Conselho para leitura da pauta da reunião.

Antes do início da discussão da pauta, o membro da Defensoria Pública solicitou a inversão da pauta ao argumento de que as matérias sigilosas devem ser analisadas em primeiro lugar.

Diante da indagação, o Presidente do Conselho Superior comunicou que o Regimento Interno do Colegiado prevê, em seu artigo 41, §1º, o seguinte: "§ 1º. Quando, numa mesma sessão, houver discussão e votação de assuntos/Expedientes sigilosos e não sigilosos, o sigilo da sessão será restrito aos primeiros, que, preferencialmente, constarão do início da pauta".

Em face da regra regimental, o Presidente do Conselho se posicionou no sentido de manter a pauta na forma como fora lançada pelo Secretário Geral, colocando em discussão o requerimento da inversão da pauta, para que as matérias sigilosas fossem deliberadas no início da reunião.

Deliberação: O Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debates, colheu os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de MANTER A ORDEM DA PAUTA**, indeferindo o pedido formulado pelo membro da Defensoria Pública.

III - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Item nº 01 da Pauta

Objeto: Homologação da Lista de Antiquidade fornecida pelo Setor de Recursos Humanos atualizada até o dia 10.01.2025.

Deliberação: O Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debates, colheu os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de HOMOLOGAR** a Lista de Antiquidade fornecida pelo Setor de Recursos Humanos atualizada até o dia 10.01.2025.

Item nº 02 da Pauta

Objeto: Autorização para abertura do 1º Edital/2025 do Concurso de Promoção por Merecimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da aposentadoria do Excelentíssimo Defensor Público Geraldo Pinto Delmas (Categoria Especial).

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, avocou e trouxe a matéria à discussão, oportunidade na qual, após os apontamentos necessários, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria**.

Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de AUTORIZAR** a abertura do referido Edital.

Item nº 03 da Pauta.

Objeto: Autorização para abertura do 2º Edital/2025 do Concurso de Promoção por Antiquidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da aposentadoria do Excelentíssimo Defensor Público Geraldo Pinto Delmas (Categoria Final).

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, avocou e trouxe a matéria à discussão, oportunidade na qual, após

os apontamentos necessários, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria**. Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de AUTORIZAR** a abertura do referido Edital.

Item nº 04 da Pauta.

Objeto: Autorização para abertura do 3º Edital/2025 do Concurso de Promoção por Merecimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da aposentadoria do Excelentíssimo Defensor Público Geraldo Pinto Delmas (Categoria Intermediária).

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, avocou e trouxe a matéria à discussão, oportunidade na qual, após os apontamentos necessários, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria**. Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de AUTORIZAR** a abertura do referido Edital.

Item nº 05 da Pauta.

Objeto: Autorização para abertura do 4º Edital/2025 do Concurso de Promoção por Antiquidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da vacância do cargo de categoria especial por exoneração (Categoria Especial).

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, avocou e trouxe a matéria à discussão, oportunidade na qual, após os apontamentos necessários, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria**.

Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de AUTORIZAR** a abertura do referido Edital.

Item nº 06 da Pauta.

Objeto: Autorização para abertura do 5º Edital/2025 do Concurso de Promoção por Merecimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da vacância do cargo de categoria especial por exoneração (Categoria Final).

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, avocou e trouxe a matéria à discussão, oportunidade na qual, após os apontamentos necessários, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria**. Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de AUTORIZAR** a abertura do referido Edital.

Item nº 07 da Pauta.

Objeto: Autorização para abertura do 6º Edital/2025 do Concurso de Promoção por Antiquidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da vacância do cargo de categoria especial por exoneração (Categoria Intermediária).

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, avocou e trouxe a matéria à discussão, oportunidade na qual, após os apontamentos necessários, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria**.

Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de AUTORIZAR** a abertura do referido Edital.

Item nº 08 da Pauta.

Objeto: Autorização para abertura do 7º Edital/2025 do Concurso de Promoção por Merecimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da aposentadoria da Excelentíssima Defensora Pública Marta Maria de Brito Alves Freire (Categoria Especial).

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, avocou e trouxe a matéria à discussão, oportunidade na qual, após os apontamentos necessários, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria**.

Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de AUTORIZAR** a abertura do referido Edital.

Item nº 09 da Pauta.

Objeto: Autorização para abertura do 8º Edital/2025 do Concurso de Promoção por Antiquidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da aposentadoria da Excelentíssima Defensora Pública Marta Maria de Brito Alves Freire (Categoria Final).

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, avocou e trouxe a matéria à discussão, oportunidade na qual, após os apontamentos necessários, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria**.

Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de AUTORIZAR** a abertura do referido Edital.

Item nº 10 da Pauta.

Objeto: Autorização para abertura do 9º Edital/2025 do Concurso de Promoção por Merecimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da aposentadoria da Excelentíssima Defensora Pública Marta Maria de Brito Alves Freire (Categoria Intermediária).

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, avocou e trouxe a matéria à discussão, oportunidade na qual, após os apontamentos necessários, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria**.

Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de AUTORIZAR** a abertura do referido Edital.

Item nº 11 da Pauta.

Objeto: Proposta de resolução que dispõe sobre a compensação de plantão ou sua indenização em pecúnia no âmbito da Defensoria Pública de Pernambuco e dá outras providências.

Deliberação: O Presidente do CSDP distribuiu a matéria para a Conselheira eleita, Dra. Débora da Silva Andrade.

Item nº 12 da Pauta

Objeto: Proposta de resolução que disciplina a atuação da Defensoria Pública nas audiências de custódia e dá outras providências.

Deliberação: O Presidente do CSDP distribuiu a matéria para a Conselheira eleita, Dra. Juliana Paranhos de Melo.

Item nº 13 da Pauta.

Objeto: Proposta de resolução que disciplina a designação extraordinária de membros da defensoria pública para Sessões do Tribunal do Júri e dá outras providências.

Deliberação: O Presidente do CSDP distribuiu a matéria para o Conselheiro eleito, Dr. Henrique da Fonte Araújo de Souza.

Item nº 14 da Pauta.

Objeto: Proposta de alteração da resolução nº 02, de 02 de fevereiro/2024.

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, sobretudo de que se trata de nova resolução, avocou e trouxe a matéria à discussão, oportunidade na qual, após os apontamentos necessários, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a proposta de resolução**.

Ato contínuo, o Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debates, colheu os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR a Proposta de resolução** que regulamenta o auxílio alimentação e auxílio-saúde para os cargos de provimento em comissão da Administração Superior, ao Controlador-Geral e ao cargo de Ouvidor(a)-Geral, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Item nº 15 da Pauta.

Objeto: Formação da comissão eleitoral para eleição da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública, biênio 2025/2027.

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, avocou e trouxe a matéria à discussão, oportunidade na qual, após os apontamentos necessários, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria**.

O Presidente do Conselho Superior apresentou a formação da comissão eleitoral para eleição da Ouvidoria Externa biênio 2025/2027 da Instituição com os seguintes integrantes: **membros titulares: Dr. Henrique da Fonte Araújo de Souza, Dra. Juliana Paranhos de Melo, Dra. Leda Maria de Melo Pessoa Leite, Dra. Luana Silva Melo e Dr. Felipe Pires Nóbrega; e membro suplente: Dra. Maria do Carmo Vieira Peixoto Tabosa**.

Ato contínuo, o Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debates, colheu os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR** a formação da Comissão Eleitoral para eleição do biênio 2025/2027 da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública.

O Presidente do Conselho Superior, verificando que as matérias que deveriam ser deliberadas de forma aberta finalizaram, solicitou o encerramento da gravação externa, bem como deu continuidade à Reunião Ordinária de forma sigilosa, mantendo-se a gravação por mídia interna.

Item nº 16 da Pauta.

Objeto: Apresentação do relatório semestral dos Defensores Públicos em Estágio Probatório (matéria sigilosa).

O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, imprimiu o sigilo por se tratar de interesse pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011), e concedeu a palavra ao relator, o Excelentíssimo Corregedor-Geral, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, que levou ao conhecimento do Conselho Superior os relatórios dos estágios probatórios dos Defensores Públicos.

Item nº 17 da Pauta.

Objeto: Requerimento de suspeição/impedimento de membros do Conselho Superior (matéria sigilosa).

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, imprimiu o sigilo por se tratar de interesse pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011), e solicitou o ingresso na sala de reunião do(a) Defensor(a) Público(a) interessada na matéria.

O Secretário Geral do Conselho solicitou a palavra para comunicar à Presidência do Colegiado sobre a existência de requerimento prejudicial, formulado pelo(a) Defensor(a) Público(a) interessado(a) de suspeição/impedimento do Corregedor Geral e do Corregedor Auxiliar, e inclusão em pauta do referido item.

O Presidente do Conselho Superior recepcionou a questão prejudicial, incluindo-o em pauta, oportunidade em que passou a palavra, inicialmente, ao Corregedor Geral; após, ao(à) interessado(a) para sustentação oral; e, por fim, ao Corregedor Geral para manifestação.

Ato contínuo, o Presidente do Conselho Superior fez uso da palavra para solicitar que o pedido de suspeição/impedimento em relação ao Corregedor Geral e o Corregedor Auxiliar seja avaliado em próxima reunião extraordinária, indicando a data de 19 de fevereiro de 2025, às 16h, na sede da Defensoria Pública, para sua realização. Em seguida, a parte interessada anuiu à solicitação da Presidência.

No mesmo sentido foram os votos dos demais Conselheiros.

Deliberação: O Presidente do CSDP passou a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram pela retirada de pauta do pedido de suspeição/impedimento do Corregedor Geral e do Corregedor Auxiliar e anuíam com a convocação para a sessão extraordinária a ser realizada** em 19 de fevereiro de 2025, às 16h, na sede da Defensoria Pública.

Em seguida, o Conselho Superior passou a analisar o requerimento de suspeição/impedimento do Presidente do Colegiado, oportunidade em que a presidência passou a ser exercida pelo Secretário Geral do Conselho, que assumiu os trabalhos.

Em ato contínuo, o Presidente em substituição passou a palavra ao excepto; em seguida ao(à) requerente que ratificou os termos da sustentação oral já apresentada; e, por fim, o excepto se manifestou.

Deliberação: O Presidente em substituição do CSDP passou a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram pelo NÃO ACOLHIMENTO** do pedido de suspeição/impedimento do Presidente do Conselho Superior.

Em seguida, o Conselho Superior passou a analisar o requerimento de suspeição/impedimento do Conselheiro eleito Dr. Eduardo Tassara. Em ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao excepto; em seguida ao(à) requerente, que ratificou os termos da sustentação oral já apresentada; e, por fim, o excepto se manifestou.

Deliberação: O Presidente do CSDP passou a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram pelo NÃO ACOLHIMENTO** do pedido de suspeição/impedimento do Conselheiro eleito Dr. Eduardo Tassara.